

## AVISO DE ABERTURA

### Concurso Externo para Professor Bibliotecário

Nos termos do ponto 1 do artigo 8º da Portaria 192-A/2015, de 29 de junho, encontra-se aberto o concurso externo para provimento de um lugar de Professor Bibliotecário.

1. **Prazo de candidatura:** De 29 de junho às 16h de 6 de julho de 2023
2. **Opositores ao concurso:**  
Docentes de quadro de agrupamento/escola não agrupada ou de quadro de zona pedagógica.
3. **Requisitos:**  
Formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria nº 192- A/2015, de 29 de junho.
4. **Documentação exigida:**
  - Declaração de Interesse (doc. RBE);
  - Documento de sistematização da pontuação da formação (doc. RBE)
  - Comprobativos da formação prevista no ANEXO II da portaria nº 192- A/2015, de 29 de junho;
  - Comprobativos do desempenho do(s) cargo(s) previstos no nº 3 do Artigo 11º (Ponto B) da portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho;
  - Comprobativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos ou das escolas previsto nº 3 do Artigo 11º (Ponto C) da portaria nº 192- A/2015, de 29 de junho.
5. **Formalização da candidatura:**  
Os documentos referidos no ponto 4 devem ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, por correio registado ou por endereço eletrónico, ou entregues nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Camarate
6. **CrITÉrios de seleção e de desempate:**  
Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam nos pontos 2 e 3 do artigo 11º da portaria nº 192- A/2015, 29 de junho: A – Formação em Bibliotecas Escolares;  
B – Coordenação de Bibliotecas Escolares;  
C – Participação em equipas das Bibliotecas Escolares. Verificando-se a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.
7. **Publicitação de resultados**

A lista final dos candidatos, ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, será publicitada na página eletrónica do Agrupamento no dia 6 de julho.

**8. Recurso**

Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista final, para o Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares.

9. Indicação do Júri de seleção: Presidente: Marilisa Cambraia; 1º Vogal efetiva: Susana Sintra; 2º Vogal efetivo: Daniela Pinheiro.

Camarate, 29 de junho 2023

A diretora

Marilisa Cambraia